

Mensagem sobre a Paz por ocasião dos 60 anos depois da guerra

## **A Não-Violência como Caminho para a Paz Missão Profética para o Presente**

Aos irmãos e irmãs da Igreja do Japão e a todas as pessoas de boa vontade.

### **Introdução**

Por ocasião do 60º aniversário do fim da guerra e durante o “período de oração pela paz”<sup>1</sup> nós, membros da Conferência Episcopal do Japão, enviamos uma mensagem sobre a paz a todos os irmãos e irmãs da Igreja do Japão.

No 50º aniversário do fim da guerra a Conferência Episcopal havia já publicado a mensagem: “Opção pela Paz”. Nesse documento a Igreja Católica do Japão reconheceu que antes e durante a guerra “revelou falta de consciência da sua missão profética em resposta à vontade de Deus para defender o carácter sagrado da vida humana” e pediu “perdão a Deus e a todas as pessoas que foram vítimas da guerra”<sup>2</sup>. Como sinal de conversão, anunciamos publicamente a nossa determinação de trabalhar para a construção da paz.

Decorridos dez anos, apesar dos apelos à paz, o mundo não consegue libertar-se das cadeias das várias formas de violência. Temos consciência que agora é o momento de levar a cabo a nossa missão profética, isto é, “interpretar os sinais dos tempos e anunciar a mensagem de Deus”.

### **A Dignidade Humana**

A paz tem na “dignidade humana” o seu fundamento. Seguindo os ensinamentos das Sagradas Escrituras, acreditamos que a dignidade humana não é um valor atribuído pela sociedade à pessoa mas tem a sua origem em Deus, é um direito universal e inviolável. Só na base da dignidade humana poderão os direitos fundamentais de cada pessoa serem protegidos e promover-se o respeito mútuo e a unidade entre os seres humanos num mundo de diversidade cultural. Esta concepção encontra-se na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*<sup>3</sup> e também na *Constituição Japonesa*<sup>4</sup>. Dado que a “dignidade humana” é um valor universal “todas as pessoas têm o direito de viver em paz, livres do medo e da pobreza”<sup>5</sup>.

## **Reconciliação e Solidariedade com os países da Ásia**

A primavera deste ano foi marcada por violentas demonstrações anti-nipónicas nos países da Ásia oriental, especialmente na China e na Coreia. Embora hajam vários motivos para estas demonstrações, uma delas tem a ver com os recentes acontecimentos no Japão, a saber, a questão da interpretação da história, a visita do Primeiro-ministro ao templo Shintoista “Yasukuni”, e o debate sobre a revisão da constituição.

Na sua “Exortação à Paz”<sup>6</sup>, em Hiroshima, o Papa João Paulo II apontou repetidamente que “Reflectir sobre o passado é assumir a responsabilidade do futuro”. A nós, japoneses, é-nos exigido que reflectamos honestamente sobre a realidade histórica, as violentas invasões e colonizações de outros países, e que assumamos como povo este passado histórico comum. Estamos convencidos que esta consciência histórica leva ao compromisso de não permitir que a mesma tragédia se repita e a assumir o futuro com responsabilidade.

Outrora, sob a pressão do poder político e militar, os líderes da Igreja Católica consentiram com relutância as visitas ao templo Yasukuni e a outros templos Shintoistas como “visitas de cortesia”<sup>7</sup>. Dado que, hoje, nos deparamos com o mesmo perigo, este facto não se pode ocultar como um acontecimento do passado. No actual debate da revisão da Constituição, percebe-se a tendência para debilitar o princípio da separação entre a Igreja e o Estado e a reconhecer-se as visitas ao templo Yasukuni como acto de cortesia cívica. O princípio da separação de Igreja e Estado (artigo 20 clausula 3 da Constituição)<sup>8</sup> surgiu como resultado da reflexão sobre o facto histórico do Estado, centrado no imperador, ter usado a religião para promover a guerra. Assim, para nós, cidadãos Japoneses, continuar a defender o princípio da separação da Igreja do Estado, é a expressão da nossa determinação de não repetir os mesmos erros do passado.

Para recuperarmos a confiança dos povos da Ásia e juntos construirmos a paz, necessitamos de tomar uma atitude firme em relação a estas questões.

## **Justa Distribuição da Riqueza e Preservação do Meio Ambiente**

As disparidades económicas entre os países, longe de diminuir, está a aumentar, tanto nos países ricos como nos pobres; as desigualdades sociais acentuam-se. O Japão não é excepção. A pobreza não só torna as condições de vida difíceis como é causa da migração e dos subsequentes problemas de rotura nas famílias, tráfico de pessoas, drogas e órgãos, que

violam a dignidade humana. Referindo-se à necessidade da globalização dos direitos humanos e da vida no mundo actual, João Paul II afirma que “para conseguir a integração de todos os excluídos e marginados na esfera do desenvolvimento económico e humano, não basta a mera distribuição dos excedentes de bens que o mundo produz em abundância. É necessário, antes de mais, mudar o estilo de vida, os modelos de produção e consumo, e reformar as estruturas dos poderes estabelecidos que dominam as sociedades de hoje”<sup>9</sup>.

Além disso, sabendo que muitas das guerras e conflitos têm a sua origem na procura da posse dos recursos naturais, a preservação do ambiente torna-se uma tarefa importante no processo da construção da paz. Pode-se contribuir para a resolução dos conflitos bélicos através do uso eficiente dos limitados recursos naturais, administrados de forma sustentável e distribuídos equitativamente, e do perdão da dívida aos países mais pobres. Mas só através da cooperação entre os governantes, empresas, organizações e os cidadãos do mundo poderá o problema da erradicação da pobreza e da preservação do meio ambiente ser resolvido.

### **Solidariedade e não-violência**

O ataque terrorista de 11 de Setembro de 2001 e os subsequentes ataques ao Afeganistão e Iraque chocaram o mundo e causaram profundas divisões. Estes ataques vitimaram muitos civis e deram origem a um círculo vicioso de violência. Pessoas de fé e civis apelaram à reconciliação através do diálogo e do abandono da retaliação. O Papa João Paulo II, seguindo a exortação de S. Paulo, deixou claro que a Paz é o resultado de uma longa e persistente luta que só se ganha quando o bem vence o mal. “A única forma de romper o círculo vicioso de pagar o mal com mal”<sup>10</sup> é o diálogo e a não-violência e não o recurso à força. Esta atitude, como o exemplo de resistência não violenta de Gandhi mostra, inspira muitas pessoas. O espírito da não-violência transparece no artigo 9 da Constituição do Japão quando refere a renúncia à guerra como forma de resolver os conflitos internacionais, e o abandono do poder militar<sup>11</sup>. Não deverá ser para nós motivo de orgulho o facto de, durante 60 anos, ninguém matar e ser morto na guerra?

No mundo de hoje, onde não se vislumbra saída da espiral de violência, ponhamos todo o nosso esforço na promoção da paz, difundindo de forma determinada o espírito e a prática da não-violência e construindo um novo espírito de solidariedade com as pessoas do mundo em relação aos problemas que nos são comuns.

## Conclusão

Concluimos, citando uma vez mais a “Exortação à Paz” de João Paulo II. “Aos chefes de Estado e governantes de cada país, aos líderes políticos e económicos, exortamos a fazer a opção pela paz baseada na justiça; que tomem a firme decisão, agora, de não permitir a guerra como meio para resolver os conflitos; ante a família humana, comprometam-se a reduzir o armamento militar e a eliminar as armas nucleares; que o ódio e a violência dêem lugar à confiança e ao respeito mútuo”.

Reafirmamos esta “Exortação à Paz” do Papa e convidamos a todos a rezar a Deus e a trabalhar juntos para a construção da paz baseada na não-violência.

Assumindo o legado do Papa falecido, que desempenhou a sua missão profética de mensageiro da paz nas suas visitas pelo mundo inteiro, unimo-nos ao novo Papa Bento XVI para trabalhar na promoção da paz.

Período de oração pela Paz. Ano 2005

Conferência Episcopal da Igreja Católica do Japão.

---

<sup>1</sup> Em resposta ao apelo do Papa João Paulo II, na sua “Exortação à Paz” proferida em Hiroshima em 1981, a Conferência Episcopal dos Bispos do Japão no ano seguinte estabeleceu o “período de oração pela paz” (de 8 a 15 de Agosto), convidando todos a rezar pela paz no mundo e a tomar acções concretas baseadas na “Opção pela Paz”.

<sup>2</sup> Cf. “Opção pela Paz”, p. 9

<sup>3</sup> “O reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”. Cf. Preâmbulo da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*.

<sup>4</sup> “O povo não pode ser impedido de gozar de nenhum dos direitos humanos fundamentais. Estes direitos fundamentais garantidos pela constituição são conferidos a esta e futuras gerações como direitos permanentes e invioláveis” (...). *Art. 11*. “Os direitos humanos fundamentais garantidos ao povo Japonês pela constituição são o fruto de um longo processo de busca da liberdade por parte do ser humano; havendo passado por muitas provações no passado são conferidos a esta e futuras gerações como direitos invioláveis”. *Art. 97*.

<sup>5</sup> Cf. Preâmbulo da *Constituição Japonesa*.

<sup>6</sup> No dia 25 de Fevereiro de 1981 no Parque Comemorativo da Paz em Hiroshima, o Papa João Paul II dirigindo-se ao mundo exortou à paz em 9 línguas.

<sup>7</sup> (1) “Gostaria que clarificasse que a reverência aos templos shintoístas por parte de grupos de crianças e alunos não tem sentido religioso”. *Petição do Núncio Apostólico e do Arcebispo de Tóquio dirigida ao Ministro da Educação Hatoyama Ichiro, a 22 de Setembro de 1932*. (Cf. “O que Aprender da História?” p.51, Editado pelo Secretariado de Evangelização da Conferência Episcopal Japonesa, 1999).

(2) “Dado que as visitas aos templos Shintoístas tem um fim educativo, a reverência que é exigida aos grupos de crianças e alunos é expressão de amor e fidelidade ao país”. *Resposta do Ministro da Educação, a 30 de Setembro de 1932, zasshu [revista de assuntos religiosos] nº 140*. (Cf. “O que Aprender da História?”, p. 51, Editado pelo Secretariado de Evangelização da Conferência Episcopal Japonesa, 1999).

(3) “Os bispos do Japão imperial devem ensinar o seguinte aos fieis. Os ritos que tem lugar habitualmente nos templos, supervisionados pelo Estado como templos do shintoísmo estatal, (como se depreende claramente das várias declarações do governo), são considerados pelas autoridades estatais como simples sinais de amor ao país,

---

isto é, expressão de reverência à casa imperial e aos benfeitores do país.... Dado que estes ritos tem apenas um carácter social, é permitido aos fieis católicos neles participar, como os restantes cidadãos”. *Acta Apostólica Sedis, 1963. (Cf. tradução “O que Aprender da História?”, p. 134, Editado pelo Secretariado de Evangelização da Conferência Episcopal Japonesa, 1999).*

<sup>8</sup> “É garantida a liberdade religiosa para todos. A nenhum grupo religioso serão concedidos privilégios e se permitirá que exerçam o poder político.

Ninguém é coagido a participar em celebrações, ritos e actos de carácter religioso.

O Estado e suas instituições não se devem envolver na educação da religião ou qualquer outra tipo de atividade religiosa”. *Art. 20.*

<sup>9</sup> João Paulo II, *Centessimus Annus*, 1991, nº58.

<sup>10</sup> “Dia Mundial da Paz”, 1 Janeiro de 2005.

<sup>11</sup> “Aspirando sinceramente à paz internacional baseada na justiça e na ordem, o povo Japonês renuncia para sempre à guerra como direito soberano da nação e à ameaça ou uso da força como meio de dirimir os conflitos internacionais.

A fim de realizar o proposito expresso no parágrafo anterior, não manterá as forças armadas terrestres, marítimas e aéreas ou qualquer outro potencial bélico. O direito de beligerância não será reconhecido”. *Art. 9*